



CONCURSO PÚBLICO 001/2011 – CMC

EDITAL Nº 005/2011

JULGAMENTO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria TORNA PÚBLICO o **JULGAMENTO DOS RECURSOS**, impetrados pelos candidatos contra o gabarito das provas objetivas, nos termos do **item 11** do Edital 001/2011 **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS**, de caráter eliminatório e classificatório, **E DE PROVAS DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, para provimento de 11 (onze) vagas existentes no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Colatina, e cadastro de reserva, com base na **Lei Municipal nº 5.705/2011**, bem como as não preenchidas, as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, conforme abaixo relacionados.

Se a análise e julgamento dos recursos resultarem em anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

No caso de alteração do gabarito preliminar, por força de contradições e/ou erros de digitação, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo divulgado após julgamentos dos recursos.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000770	MARLENE AGOSTINHO
000676	ANTONIO CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
001183	DALMO ELER RAMOS
000344	MARIANA TEIXEIRA HELMER BOONE
000709	KELIANY CRISTINA MOSQUEM LUCINDRO

QUESTÃO: Nº. 05 - PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: **DEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação da questão, portanto **QUESTÃO ANULADA.**



QUESTÃO: Nº. 22 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. O enunciado da questão é bem claro, direto e objetivo: “Qual alternativa **NÃO** apresenta um objeto que se enquadre como **Patrimônio Público**?”

1. O QUE É PATRIMÔNIO PÚBLICO?

Concepção restrita: é o conjunto de bens e direitos, mensurável em dinheiro, que pertence à União, a um Estado, a um Município, a uma autarquia ou empresa pública. (Art. 1º, §1º, Lei 4.717/65)

Concepção ampla: conjunto de bens e direitos de valor econômico, artístico, estético, histórico ou turístico, que pertence ao povo, para o qual o Estado e a Administração existem.

BENS PÚBLICOS

2. O QUE SÃO BENS PÚBLICOS?

É tudo aquilo avaliado em dinheiro e que satisfaça as necessidades públicas pertencentes à União, aos Estados, aos Municípios, ao DF aos Territórios, autarquias e empresas públicas.

3. QUANTO A SUA DESTINAÇÃO, COMO CLASSIFICAM OS BENS PÚBLICOS?

De uso comum do povo: são destinados, por natureza ou lei, ao uso coletivo, e podem ser utilizados por todos sem necessidade de consentimento. Ex.: rios, mares, estradas, ruas e praças.

De uso especial: destinados ao uso da administração e ao serviço público. Ex.: prédios, terrenos, veículos, móveis, cemitérios, teatros, materiais de consumo.

Dominicais: não tem destinação pública definida, podendo ser aplicados para obtenção de renda. Ex.: imóveis não utilizados pela administração, terras devolutas, bens móveis inservíveis.

Esta classificação é disposta no art. 99 do Código Civil, daí porque é denominada Classificação Legal.

Disponível em: http://eventos.tmunipal.org.br/controleinterno/material_didatico/ci_a8_texto_para_estudo.pdf –
Acessado em 03/10/2011, as 10hs:35min.

Resumindo: Computadores e impressoras; Enceradeiras e outras ferramentas elétricas; Frízeres e refrigeradores; e o Mobiliário em geral; pertencem ao “**Patrimônio Público**”.

Já os “**Produtos de limpeza em geral**” são “**Bens Públicos de Uso Especial**” e se enquadram como “**Materiais de Consumo**”. Não há como se colocar uma “Etiqueta e/ou Placa de Patrimônio”, por exemplo, em um vidro de detergente.

Segundo a Portaria n.º 448/02 da Secretária do Tesouro Nacional considera se:

Material de Consumo: aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei n.º 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada há dois anos.

Material Permanente: aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “E”



QUESTÃO: Nº. 25 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. O candidato afirma que as alternativas “A” e “B” estão corretas e poderiam ser assinaladas como resposta para a questão.

Explicando os erros que se encontram na alternativa “A”:

“(A) Usar **somente** uma flanela **molhada** para efetuar a limpeza.”

De acordo com o Dicionário Aulete Digital, “**molhado**” significa: Que está umedecido ou encharcado de água ou outro líquido.

De acordo com o Dicionário Aulete Digital, “**somente**” é o mesmo que: Unicamente, apenas, só...

Para que esta alternativa estivesse correta e pudesse ser assinalada como resposta para a questão, deveria estar redigida da seguinte forma:

“(A) Usar **eventualmente** uma flanela **úmida** para efetuar a limpeza.”

Um móvel de madeira requer muito mais que **somente** uma flanela **molhada** em sua conservação. Requer cera, lustra móvel, uma flanela seca para ficar brilhando...

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO: Nº. 39 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A candidata afirmou que não existe “normatização” quanto ao não poder utilizar roupas de manga comprida e larga... (entre outras coisas que não nos cabe nem nos convém fazer comentários), mas cabe-nos esclarecer que:

De acordo com o “Manual do preparador e manipulador de alimentos”:

Ao trabalhador compete:

- Conhecer todas as normas de segurança do trabalho que vai realizar;
- Verificar se todo o material está em ordem, antes de começar um trabalho;
- Procurar conhecer bem o funcionamento da máquina que vai usar;
- Ter cuidado especial na limpeza dos equipamentos, utensílios e superfícies de trabalho;
- Utilizar a proteção adequada para as mãos ao pegar panelas quentes;
- Ter cuidado ao empilhar o material;
- Andar com atenção e não correr no local de trabalho;
- Transportar grandes volumes em duas ou mais vezes para não se sobrecarregar;
- Fazer uso de uniforme completo e dos equipamentos de proteção individual, evitando roupas muito largas ou muito justas, bainhas descosturadas, roupas molhadas ou sujas, mangas compridas e punhos soltos, deixando os bolsos livres de materiais que possam causar acidentes;



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



- Evitar o uso de calçados de lona, sandálias ou sapatos de salto alto, utilizando calçado seguro, fechado, com solado resistente e anti-derrapante;
- Recolher os objetos quando caídos no chão;
- Verificar as condições da escada antes do uso;
- Manter as passagens livres;
- Só fumar em local adequado e apagar o cigarro antes de jogá-lo fora, em lugar próprio, nunca fazendo uso do chão;
- Acender qualquer equipamento de acordo com as normas estabelecidas;
- Consultar o médico periodicamente

As roupas largas podem provocar acidentes e as mangas compridas e com punhos soltos, além de também poderem provocar acidentes, como por exemplo, permitir a entrada de cabos de panelas que estejam em cima do fogão, também pode esbarrar nos alimentos que estão sendo preparados, contaminando os mesmos.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “E”

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000013	FABRÍCIA BROZEGUINI MARTINS NEVES
000115	FRANCO DOS SANTOS WALGER
000269	ELIZABETH CRISTINA PEREIRA DE CASTRO
001283	ANDRESSA CASTELUBER
001257	MARCIA ANTONIA DE ARAUJO

QUESTÃO: Nº. 02 - PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A requerente alega que a afirmação constante no item “IV. A regência do verbo **pisar** na tirinha está inadequada ao padrão culto da língua.” **é incorreta**, pois a regência do verbo está adequada ao padrão culto da língua.

Cabe-nos esclarecer que a afirmação está correta, pois a regência do verbo **está inadequada** o padrão culto da língua, pois o complemento “nela” é uma preposição, o que não é aceito de acordo com o padrão culto da língua. O verbo **pisar** embora seja comumente usado o verbo **pisar** regendo a preposição, ele é **transitivo direto** e deve ser usado assim, ou seja, o complemento não aceita preposição, conforme os bons gramáticos e ao padrão culto da língua.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”



QUESTÃO: Nº. 06 - PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. É nítido que o eu lírico está desiludido, mas não há – em nenhum momento – falta de esperança em manter vivo o amor. Os versos “Falta tanta coisa na minha janela/como uma praia”; “Sobram tantos medos/Que nem me protejo mais”; “Quem souber/me salve” mostram, claramente, que o objetivo é manter vivo o amor. O verso “Quem souber/me salve” poderia demonstrar desejo de mudança, se não fossem os versos anteriores e posteriores que mostram que, em todos os momentos, o pensamento de manter vivo o amor continua sendo alimentado, durante todo o texto. “Se” – conjunção condicional que destaca, de acordo com o contexto da música, a afirmação de que tudo poderia ser diferente, porém – mesmo que não seja na vida real – o amor é mantido vivo dentro de sua cabeça, imaginação, coração, apesar de todas as decepções e desilusões.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO: Nº. 10 - PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Podemos ver claramente a presença das duas figuras nos versos de Gregório de Matos, em que há um exagero no verso “**Incêndio em Mares de água** disfarçado!” (incêndio - mares de água = cada palavra isoladamente constitui uma hipérbole; um em contraposição ao outro é antítese) e uma antítese “Rio de **neve em fogo** convertido!” (neve x fogo). Haveria um paradoxo, se todo o verso estivesse destacado (“**Rio de neve em fogo convertido!**” = paradoxo para expressar o excesso de sentimento).

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO: Nº. 16 - PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. De acordo com descrição técnica da temática – características do Café Robusto (Conillon), o mesmo se referencia por ser “Originário da África, tem um trato mais rude e pode ser cultivado ao nível do mar (altitudes mais baixas). Não possui sabores variados e refinados como o arábica, dizendo-se que tem um “sabor típico e único”. Sua acidez é mais baixa e é utilizado intensamente nos cafés solúveis. Seu teor de cafeína é maior do que nos arábicas.” Ademais, a temática é notória da população capixaba por ter na produção deste café significativos dividendos à temática, por ser o Espírito Santo o maior produtor nacional de café conillon.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”



QUESTÃO: Nº. 18 - PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Em se contemplando a carta geográfica Divisão Regional do Espírito Santo, observa-se que, em termos geográficos o município de Colatina localiza-se em situação central do Estado do Espírito Santo. Pela Divisão Regional instituída pela lei nº 5120, de 30 de novembro de 1995, o município de Colatina pertence à Macrorregião Noroeste do Estado do Espírito Santo.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO: Nº. 19 - PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. É importante considerar que o reconhecimento do Supremo Tribunal Federal (STF) ano de 2011 legitima (traz aspecto de legalidade) à situação antes em estado de exceção. O ordenamento jurídico não se sustenta em estados de exceções de direitos e, portanto quando o poder público legisla ou mesmo reconhece uma matéria, o mesmo a regulariza, legitima perante o “modus operandi” da sociedade vigente. Sustentamos a alternativa “B” na redação em que está, por entendermos que foi no ano de 2011 em que união estável entre pessoas do mesmo sexo saiu do estado de exceção para o estado de regularização, de legalização.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO: Nº. 31 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A questão está cobrando a literalidade da lei. Por isso solicitou-se com base na Lei Orgânica do Município de Colatina, conforme transcrito abaixo:

Com base em pesquisa realizada o conceito atual de terras devolutas é o que segue: “Terras devolutas são aquelas que pertencem ao Estado sem que tenham qualquer uso público.”

Segue a transcrição da lei orgânica do município de Colatina/ES, que justifica a resposta dada à questão:.

[...]

CAPÍTULO III

DOS BENS MUNICIPAIS

Artigo 13 – Constitui bens do Município de Colatina:

I - Todas as coisas móveis e imóveis, direitos e ações que, a qualquer título, pertençam ao Município;

II - Os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

III - As terras devolutas sob o seu domínio.

[...]

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”



QUESTÃO: Nº. 36 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A Constituição Federal prevê a aquisição da nacionalidade secundária por meio da naturalização, sempre mediante manifestação de vontade do interessado. A naturalização é, portanto, o meio derivado de aquisição de nacionalidade, que permite ao estrangeiro assumir a nacionalidade do país em que se encontra, desde que preencha os requisitos previstos para tal.

A naturalização poderá ser tácita ou expressa.

A naturalização é tácita quando adquirida independentemente de manifestação expressa do naturalizando, por força das regras jurídicas de nacionalização adotadas por determinado Estado.

A naturalização é expressa quando depende de requerimento do interessado, demonstrando sua intenção de adquirir nova nacionalidade.

A vigente Carta Política só contempla hipóteses de naturalização expressa, dependente de manifestação de vontade expressa do interessado.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO: Nº. 37 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A perda da nacionalidade só pode ocorrer nas hipóteses expressamente previstas na Constituição Federal, não podendo o legislador ordinário ampliar tais hipóteses, sob pena de manifesta inconstitucionalidade. Será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que (CF, art. 12, § 4º):

a) tiver cancelada sua naturalização, por sentença judicial, em virtude de atividade nociva ao interesse nacional.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO: Nº. 40 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A delegação permite que um órgão administrativo transfira a outros, funções que normalmente lhe são atribuída, não podendo ser confundida com a definição de MOTIVO que foi cobrada na questão.

Motivo ou causa é a situação de direito ou de fato que determina ou autoriza a realização do ato administrativo. O motivo é a situação de fato ou de direito que serve de fundamento para a prática do ato.



A situação de direito é aquela, descrita na lei, enquanto que a situação de fato corresponde ao conjunto de circunstâncias que levam a Administração a praticar o ato.

Exemplificando: na concessão de licença paternidade, o motivo será sempre o nascimento do filho do servidor; na punição do servidor, o motivo é a infração por ele cometida; no tombamento, é o valor histórico do bem etc. O motivo é elemento obrigatório do ato administrativo, essencial, ou seja, o ato administrativo sem motivo, isto é, sem estar investido dos pressupostos de fato e de direito que justificam sua prática, é totalmente nulo.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO: Nº. 42 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Ato administrativo **complexo** é o que necessita, para sua formação, da manifestação de vontade de dois ou mais diferentes órgãos. Significa que isoladamente nenhum dos órgãos é suficiente para dar existência ao ato, enquanto que ato **composto** é o que resulta da vontade de um órgão.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO: Nº. 44 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. As cláusulas exorbitantes são prerrogativas especiais garantidas pela Lei que asseguram o adequado cumprimento do contrato e subordinam os interesses do particular aos interesses da coletividade, não podendo ser confundido com a predominância do interesse público exercido pela Administração Pública nos contratos administrativos que é a finalidade pública.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO: Nº. 49 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação da questão, portanto **QUESTÃO ANULADA.**



QUESTÃO: Nº. 50 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A questão foi clara e objetiva, não leva o candidato a dupla interpretação e está baseada no MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA conforme transcrito abaixo:

[...]

3.2. Forma de diagramação

Os documentos do *Padrão Ofício* devem obedecer à seguinte forma de apresentação:

a) deve ser utilizada fonte do tipo *Times New Roman* de corpo 12 no texto em geral, 11 nas citações, e 10 nas notas de rodapé;

[...]

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

CARGO: GUARDA LEGISLATIVO

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
001090	EDSON CARLOS VERONESI
000862	ANTONIO CARLOS DO ESPÍRITO SANTO

QUESTÃO: Nº. 02 - PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente** e sem fundamentação e sem indicação bibliográfica. Alega infundadamente o requerente que a afirmação constante no item “II. Eliminando-se o pronome que acompanha o verbo **lembrar**, torna-se necessário eliminar também a preposição.” Não pode ser considerada correta. Cabe-nos esclarecer que: eliminando-se a preposição, não há incorreção, porém há uma mudança na regência do verbo. Deixa de ser lembrar alguém de alguma coisa e passa a ser lembrar alguma coisa a alguém.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO: Nº. 26 - PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. De acordo com descrição técnica da temática – características do Café Robusto (Conillon), o mesmo se referencia por ser “Originário da África, tem um trato mais rude e pode ser cultivado ao nível do mar (altitudes mais baixas). Não possui sabores variados e refinados como o arábica, dizendo-se que tem um



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



‘sabor típico e único’. Sua acidez é mais baixa e é utilizado intensamente nos cafés solúveis. Seu teor de cafeína é maior do que nos arábicas.” Ademais, a temática é notória da população capixaba por ter na produção deste café significativos dividendos à temática, por ser o Espírito Santo o maior produtor nacional de café conillon.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO: Nº. 33 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A escolha é caracterizada por proteção dos elementos físicos do protegido, ou seja, o corpo, os atributos físicos. Uma escolha “não possibilita idoneidade moral” ao parlamentar. O entendimento é simplório se buscarmos o significado uma “pessoa idônea” no dicionário da língua portuguesa ou mesmo no arcabouço jurídico donde o mesmo expressa que “*Idoneidade moral - Caracteriza-se pelo conjunto de qualidades que recomendam o indivíduo à consideração pública (honra, respeitabilidade, seriedade, dignidade e bons costumes).*” O que certamente a proteção física não impede, nem protege a desconsideração pública de alguém. Entendemos que houve um equívoco semântico por parte do candidato quando da apreciação da alternativa “C”.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO: Nº. 39 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação da questão, havendo na mesma duas alternativas corretas, portanto

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO: Nº. 41 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente** e sem fundamentação e sem indicação bibliográfica. Oportunamente cabe-nos informar que entende-se que “*Ligar para a chefia imediata avisando da falta com antecedência*” é uma ação que cabe um aviso, antecede ao cumprimento de suas funções no local de exercício, ou seja, o servidor não chegou ao local de trabalho. Portanto, o aviso noticia à chefia imediata da ausência que é premente.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



QUESTÃO: Nº. 42 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente** e sem fundamentação e sem indicação bibliográfica. Oportunamente cabe-nos informar que entende-se que a revista de pessoas pode ser direta ou indireta conforme competências legais do servidor em questão. No entanto, a revista pode ser indireta, quando solicitada à pessoa abordada que demonstre ou retire objetos em bolsas, bolsos, entre outros.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO: Nº. 45 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente** e sem fundamentação e sem indicação bibliográfica. Oportunamente cabe-nos informar que o aumento do efetivo de guardas legislativos não é contabilizado como um “equipamento”, e sim, como recursos humanos. O nosso dicionário da língua portuguesa sinaliza que “equipamentos” - “o conjunto que serve para equipar, o conjunto dos instrumentos necessários a determinada função”

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
001520	ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
000811	BARBARA BALIARI RODRIGUES
000033	KARINA SCHMID BERGER
001414	MARTA DE OLIVEIRA LIMA
000434	KAMILLA MORELATO STEFENONI
000730	MARIA REGINA DALMASIO
00385	MARCOS ROBERTO GOUVEA
000734	BRUNA RAACCH SOARES
001268	ANGÉLICA CORRÊA THIMÓTEO VIEIRA
000637	LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
000586	GISELI CAVASSANI PESSOTTI
000233	SUZELAINE RODRIGUES SANTOS
000264	NICOLAS MARCONDES NUNO RIBEIRO



QUESTÃO: Nº. 01 - PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Podemos dizer que o argumento trazido pelo requerente faz sentido, **mas** – além da leitura feita por ele – era preciso estabelecer relações entre a parte verbal e não verbal da tirinha. Os aposentados encontram-se em condições precárias, com roupas mais simples. Há uma crítica à situação precária que eles vivem. Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “A”

QUESTÃO: Nº. 03 - PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Alega a requerente que antes do pronome “que” não há a ocorrência de crase, mas cabe-nos esclarecer que na frase “Não encontrei blusas iguais às que você me pediu” a frase está empregada corretamente, uma vez que quando a regência do verbo exige preposição e o pronome relativo é objeto indireto desse verbo ou adjunto adnominal ou complemento nominal, a crase deve ser usada. Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO: Nº. 05 - PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente** e sem fundamentação e sem indicação bibliográfica. Alega infundadamente o requerente que não há orações e sim aposto. Mas de acordo com o texto a finalidade do termo relacional “COMO” não é dar uma explicação ao termo anterior, mas estabelecer uma relação de comparação entre dois termos. Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO: Nº. 06 - PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. É nítido que o eu lírico está desiludido, mas não há – em nenhum momento – falta de esperança em manter vivo o amor. Os versos “Falta tanta coisa na minha janela/como uma praia”; “Sobram tantos medos/Que nem me protejo mais”; “Quem souber/me salve” mostram, claramente, que o objetivo é manter vivo o amor. O verso “Quem souber/me salve” poderia demonstrar desejo de mudança, se não fossem os versos anteriores e posteriores que mostram que, em todos os momentos, o pensamento de manter vivo o amor



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



continua sendo alimentado, durante todo o texto. “Se” – conjunção condicional que destaca, de acordo com o contexto da música, a afirmação de que tudo poderia ser diferente, porém – mesmo que não seja na vida real – o amor é mantido vivo dentro de sua cabeça, imaginação, coração, apesar de todas as decepções e desilusões.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO: Nº. 10 - PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Podemos ver claramente a presença das duas figuras nos versos de Gregório de Matos, em que há um exagero no verso “**Incêndio em Mares de água** disfarçado!” (incêndio - mares de água = cada palavra isoladamente constitui uma hipérbole; um em contraposição ao outro é antítese) e uma antítese “Rio de **neve em fogo** convertido!” (neve x fogo). Haveria um paradoxo, se todo o verso estivesse destacado (“**Rio de neve em fogo convertido!**” = paradoxo para expressar o excesso de sentimento).

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO: Nº. 14- PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A candidata aponta que a alternativa “**C**” também atende ao possui uma afirmação incorreta, Cabe-nos esclarecer que a redação da alternativa “**C**” condiz com o enunciado da questão, não saindo do contexto solicitado, ou seja, “a demografia (dados populacionais) do município de Colatina (ES)”; sendo que o gentílico é considerado nas pesquisas demográficas (acadêmicas ou oficiais, como as do IBGE) na identificação de pessoas naturais ou não da população contabilizada.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO: Nº. 31 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação da questão, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 40- PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A lei 8.666 (1993), diz que:



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



“Art. 11. As obras e serviços destinados aos mesmos fins terão projetos padronizados por tipos, categorias ou classes, exceto quando o projeto-padrão não atender às condições peculiares do local ou às exigências específicas do empreendimento.

Art. 12. Nos projetos básicos e projetos executivos de obras e serviços serão considerados principalmente os seguintes requisitos: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

I - segurança;

II - funcionalidade e adequação ao interesse público;

III - economia na execução, conservação e operação;

IV - possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação;

V - facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço;

VI - adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

VII - impacto ambiental.”

Sendo assim, dentre as alternativas apontadas para a resposta esperada da questão, aponta-se a alternativa “C”, sendo é a mais adequada por força da lei citada.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO: Nº. 41 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação da questão, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 44 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação da questão, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

CARGO: CONTADOR

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
000958	JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
000110	NILDEMAR ANTONIO BOTTI
000198	GUSTAVO BINS



QUESTÃO: Nº. 05 - PROVA DE LINGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação da questão, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 23 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente** e sem fundamentação e sem indicação bibliográfica. Oportunamente cabe-nos informar que os itens cobrados na referida questão estão pautados no item do edital Conteúdo programático (anexo II) – Sistema de contabilidade pública: objetivo e classificação e Sistemas: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de compensação.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO: Nº. 25 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente** e sem fundamentação e sem indicação bibliográfica. Oportunamente cabe-nos informar que os itens cobrados na referida questão estão pautados no item do edital Conteúdo programático (anexo II) – Sistema de contabilidade pública: objetivo e classificação e Sistemas: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de compensação.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “A”

QUESTÃO: Nº. 27 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. O plano de contas está estruturado em contas escrituradas; que são aquelas que admitem registros e contas não escrituradas, ou seja, que não admitem registros, aplicações financeiras constitui um exemplo de **contas escrituradas**. de acordo com Deusvaldo Carvalho em sua obra Orçamento e Contabilidade Pública (pág. 450).

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”



QUESTÃO: Nº. 34 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação da questão, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 39 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A questão refere-se às fases da receita dentro da proposta orçamentária conforme texto abaixo extraído do manual de receita nacional do site <http://www.esaf.fazenda.gov.br>.

Manual de Receita Nacional

Etapas da Receita Orçamentária

- Planejamento (Previsão)
- Execução
- Lançamento
- Arrecadação
- Recolhimento
- Controle e Avaliação

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO: Nº. 40 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A questão está cobrando conhecimento de princípios do Plano Plurianual e está devidamente pautada na obra de Deusvaldo Carvalho Pag. 33 e no Manual Técnico do Orçamento/2008 no site <https://www.portalsf.planejamento.gov.br>, conforme transcrito abaixo.

3.1.2. O Plano Plurianual

O Plano Plurianual - PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Os princípios básicos que norteiam o PPA são:

- Identificação clara dos objetivos e das prioridades do Governo;
- **Integração do planejamento e do orçamento;**
- **Promoção da gestão empreendedora;**
- Garantia da transparência;



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



- Estímulo às parcerias;
- Gestão orientada para resultados; e
- Organização das ações de Governo em programas.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “A”

QUESTÃO: Nº. 41 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Como exemplo, baseado em diversas literaturas, temos:

Vigência da LDO com base nas regras atuais:

Podemos verificar que de acordo com as regras atuais a vigência da LDO extrapola o exercício financeiro e ainda pode ter duração superior a um ano.

Exemplo: Vamos supor que a LDO para 2007 será sancionada e publicada em 30.07.06. Esta norma orientará a elaboração da LOA em 2006 cuja vigência será de 01.01.07 a 31.12.07 e ainda estabelece regras orçamentárias a serem executadas ao longo de todo o exercício financeiro de 2007. Em tese, a LDO perderia sua vigência em 30.07.2007 (um ano). Entretanto, a LOA será executada em todo o ano de 2007 com base em suas regras.

Assim sendo, sua vigência não coincide com o exercício financeiro e a aplicabilidade de suas regras extrapola um ano.

A questão está baseada na obra de Deusvaldo Carvalho pag. 37 e 38.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO: Nº. 45 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A questão está baseada na obra de Deusvaldo Carvalho pag. 755, e no texto abaixo extraído do art. 57 da Lei 8.666/93, transcrito abaixo:

“Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos.”

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”



CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
001188	LEONARDO SEOLDI FERREIRA
001263	FELIPE PIMENTEL DIAS
001086	BIANCA GOMES BALARINI ANTUNES
001290	PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI
000130	LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS
000815	LEONARDO NOVAES BASTOS
001407	ANTONIO ESPOSITO NETO
001248	EDNEI FERREIRA DOS SANTOS
001242	VANESSA MACHADO ESPINDULA
001405	PAULO HENRIQUE RESENDE MARQUES
000581	ERICA PIMENTEL
000100	LUCAS GAVA FIGUEIREDO

QUESTÃO: Nº. 05 - PROVA DE LINGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: DEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de conter erro na formulação da questão, portanto **QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO: Nº. 10 - PROVA DE LINGUA PORTUGUESA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, uma vez que afirma o requerente que a alternativa em que ocorre **apenas uma** palavra escrita incorretamente, passamos a explicar os erros que se encontram na alternativa "A" dada como correta pelo gabarito e alternativa "C" apontada como correta pela candidato:

[...]

(B) Oscilar (grafia correta) / buço (grafia correta) / sandália (grafia correta) / guela (**grafia incorreta**) / lagartixa (grafia correta).

(C) Assédio (grafia correta) / biópsia (grafia correta) / sobancelha (grafia correta) / íngreme (**grafia incorreta**) / núpsias (**grafia incorreta**).

[...]

A justificativa apresentada quanto à grafia das palavras pode ser facilmente comprovada mediante a consulta em dicionários da língua portuguesa.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: "B"



QUESTÃO: Nº. 13 - PROVA DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A expressão “se possível” faz referência ao ato de “manter” com licença paga ou gratuita antivírus instalado no computador local e realizar atualizações periódicas do mesmo. Sendo que o simples fato de instalar um sistema antivírus em um computador já caracteriza uma boa prática de segurança.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO: Nº. 21 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Primeiramente, é de extrema importância esclarecer que a questão ora recorrida consiste em obter do candidato ao cargo de Procurador jurídico o conhecimento do teor do texto constitucional da Carta de 1988, na forma e materialidade elencada no texto Constitucional. Para tanto, o comando da questão de número 21 (vinte e um), ora recorrida, assim prevê, *verbis*:

“1 – **Segundo o texto da Constituição da República Federativa do Brasil**, o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:”

Portanto, a título de esclarecimento, traremos a baila o texto da Constituição da República Federativa do Brasil para demonstrar a r. candidata que na questão de nº. 21 (vinte e um) somente a alternativa “b” encontra-se correta, pois é a única que apresenta seu texto na conformidade da previsão da Constituição, conforme exigido no cabeçalho da mencionada questão.

Em homenagem ao texto da Carta Maior, *verbis*:

“Art. 71 (...)

VII - prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, ou por qualquer das respectivas Comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;”

Válido registrar que os próprios recorrentes afirmam que o texto descrito na alternativa “b” “corresponde à literalidade” do texto do art. 71 inciso III da Constituição Federal, portanto, é o correto, na forma que se exige o cabeçalho da questão nº. 21 (vinte e um).

Observado o texto da Carta Magna nota-se, claramente, que a alternativa “e” considerada pela r. candidata como outra alternativa correta, está, totalmente, em desacordo com a previsão do texto constitucional, portanto, indiscutivelmente, incorreta. Vejamos o texto da alternativa ‘e’, *in verbis*:



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



“Questão 21 (...) e) prestar as informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas Casas, formalizadas pelas Comissões permanentes ou de inquérito, e sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas.”

Desta feita, fica demonstrado que a pretensão da r. candidata em anular a questão de número 21 (vinte e um), com base na existência de duas alternativas corretas, sendo elas, a letra “b” e “e”, é totalmente improcedente e descabida.

Ainda, pode-se afirmar que, exceto a letra “b”, as demais alternativas da questão de nº. 21 (vinte e um) estão incorretas, pois não correspondem ao teor das normas constitucionais. Ressalta-se que a letra “b”, considerada correta, disserta fielmente o texto da Carta Magna como se comprova abaixo:

Texto da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 71, inciso III, *in verbis*:

“Art. 71 (...) III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório”

Alternativa “b” da questão de número 21 (vinte e um) da Prova de Procurador do Concurso Público (nº. 001/2011) da Câmara Municipal de Colatina – CMC, *in verbis*:

“Questão 21(...) b) apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório”

Por fim, registra-se que a questão de nº. 21 (vinte e um) possui somente a alternativa “B” como alternativa a ser marcada pelo candidato.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO: Nº. 27 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Em atenção a peça recursal em tela, conclui-se que o presente recurso não pode prosperar tendo em vista os fundamentos que abaixo se descreve.



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Na peça recursal, o recorrente requer a anulação da questão de número 27 (vinte e sete) da prova de procurador jurídico sob o fundamento de que a alternativa “A”, discriminada pela banca como correta, está “errada”.

Fundamentando, o candidato recorrente assim disserta: “A alternativa está errada por dois aspectos: 1º.) A restrição não é somente no tocante ao impedimento às candidaturas (capacidade eleitoral passiva), mas também de votar (capacidade ativa) e 2º.) Poderá haver previsão em lei Complementar.”

Sobre a peça recursal em tela, será demonstrado nesta resposta que os fundamentos do recorrente não possui cabimento para sustentar sua pretensão, seja ela, a de anular a questão de número 27 (vinte e sete).

Válido registrar que a alternativa “A” encontra-se absolutamente sem qualquer incorreção. Para tanto, trazemos à tona a doutrina do professor Alexandre de Moraes, exposta no livro “Direito Constitucional, 23ª Edição, Editora Atlas, pag. 232” que conceitua os *direitos políticos negativos* de forma clara e consistente, não deixando dúvida de que a alternativa “a” da questão de 27 (vinte e sete) encontra-se correta, senão vejamos, *in verbis*:

“8 Direitos Políticos Negativos

8.1 Conceito.

Os direitos políticos negativos correspondem às previsões constitucionais que restringem o acesso do cidadão à participação nos órgãos governamentais, por meio de impedimentos às candidaturas.”

Por fim, registra-se que a questão de nº. 27 (vinte e sete) possui a alternativa “a” como a única alternativa correta a ser marcada pelo candidato, na conformidade apresentada pelo gabarito oficial, conforme fora demonstrado.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “A”

QUESTÃO: Nº. 36 - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Resultado da Análise: INDEFERIDO

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. Em princípio, válido se faz registrar que a questão ora recorrida consiste em obter do candidato ao cargo de Procurador jurídico o conhecimento das normas vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, no caso em análise, o teor do Código de Processo Civil, na conformidade das normas por ele apresentada. Para tanto, o comando da questão de número 36 (trinta e seis), ora recorrida, assim prevê, *verbis*:



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



“Segundo o Código de Processo Civil, assinale a alternativa INCORRETA quanto a execução para entrega de coisa.”

No ato do recurso, a r. candidata afirma que a alternativa “c” corresponde à verdade, por unir a norma do art. 624 com a norma do art. 628, ambas do CPC.”

Atentando-se ao teor do comando da questão em tela, vê-se que a banca se refere à previsão do Código de Processo Civil - CPC contida no Capítulo II “Da execução para entrega de coisa”.

A título de esclarecimento, faz-se importante trazer o texto do CPC para demonstrar a r. candidata que na questão de nº. 36 (trinta e seis) a alternativa “c” encontra-se em desacordo com a norma prevista no CPC, pois se apresenta em desconformidade ao texto do referido código.

Segue o texto do art. 624 do Código de Processo Civil, com [redação dada pela Lei nº 10.444, de 7.5.2002](#), verbis:

“Art. 624 - Se o executado entregar a coisa, lavrar-se-á o respectivo termo e dar-se-á por finda a execução, salvo se esta tiver de prosseguir para o pagamento de frutos ou ressarcimento de prejuízos”

Aguçando o texto¹ do CPC nota-se, claramente, que a alternativa “c” considerada pelo r. candidato como correta está, nítida e claramente, em desacordo com a previsão do texto do citado código, portanto, indiscutivelmente, incorreta, vejamos o texto da alternativa “c”, verbis:

“Questão 36 (...) c) Se o exequente receber a coisa, lavrar-se-á o respectivo termo e dar-se-á por finda a execução, salvo se esta tiver de prosseguir para o pagamento de frutos, ressarcimento de prejuízos ou benfeitorias necessárias ou úteis.

Desta feita, fica demonstrado que a pretensão da r. candidata em anular a questão de número 36 (trinta e seis), sob o fundamento de que a alternativa “c” encontra-se correta e de acordo com o teor exibido pelo CPC, é totalmente im procedente e descabida.

Ainda, pode-se afirmar que, excetuando a letra “c”, as demais alternativas da questão de nº. 36 (trinta e seis) da prova de procurador jurídico estão corretas, pois, como demonstrado, a letra “c” cria várias situações e distorções não previstas no texto do CPC (diga-se: art. 624).

Por fim, registra-se que a questão de nº. 36 (trinta e seis) possui somente a alternativa “c” como alternativa a ser marcada pelo candidato.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

¹ **CAPÍTULO II**
DA EXECUÇÃO PARA A ENTREGA DE COISA

Art. 624. Se o executado entregar a coisa, lavrar-se-á o respectivo termo e dar-se-á por finda a execução, salvo se esta tiver de prosseguir para o pagamento de frutos ou ressarcimento de prejuízos. [\(Redação dada pela Lei nº 10.444, de 7.5.2002\).](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Colatina – ES, 10 de outubro de 2011.

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Presidente da Câmara Municipal

Valdir José Dias
Presidente da Comissão de Concurso

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228